



Desmanche de territórios indígenas e de unidades de conservação no novo arco de desmatamento em Rondônia/Brasil e Beni/Bolívia (2018-2020)

Dismantling of indigenous territories and conservation units in the new arc of deforestation in Rondônia/Brazil and Beni/Bolivia (2018-2020)

Luis Fernando NOVOA GARZON^{1*}, Daniele Severo da SILVA¹, Maíra Silva RIBEIRO¹

¹ Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho, RO, Brasil.

* E-mail de contato: l.novoa@uol.com.br

Artigo recebido em 26 de março de 2021, versão final aceita em 22 de outubro de 2021, publicado em 12 de agosto de 2022.

RESUMO: A Amazônia, ao tornar-se palco de sacrifícios que servem para solidificar acordos econômico-políticos, está sendo objeto de uma guerra assimétrica em função de novas apropriações e capitalizações. Nossa propósito foi demonstrar como avançam e se entrecruzam as diversas frentes de despossessão na região amazônica para que sejam explicitadas as práticas de estigmatização e extermínio que as impulsão. O nosso objetivo foi mapear o novo arco de desmatamento na Amazônia, identificando um conjunto de ameaças ao Corredor de Conservação do Estado de Rondônia e a região fronteiriça com a Bolívia, mais especificamente, a região que compreende o Parque Estadual de Guaporé-Mirim, a Reserva Extrativista Jaci-Paraná, e as Terras Indígenas Karipuna, Igarapé Ribeirão, Igarapé Lage. Tratam-se de Unidades de Conservação e de Territórios Indígenas que estão sendo fortemente acossados pelas atividades madeireira, mineral e agropecuária nos dois lados da fronteira. A região amazônica tem servido para aprofundar o perfil produtivo neoextrativista do Brasil e do continente latino-americano. Perfil que depende crescentemente da flexibilização de direitos territoriais e de normativas ambientais e da precarização da força de trabalho. Compõem esse regime de simplificação territorial e redução política: a) marcos regulatórios sob encomenda dos investidores; b) formações discursivas pró-abertura de fronteiras contra qualquer limite ambiental ou pactuação social; c) e processos de militarização (e paramilitarização) dos territórios em processo de apropriação. Elaboramos cartografias sociais que propiciaram uma compreensão espacializada das estratégias empresariais que confluem para esta região. Em resposta a estas estratégias, observamos processos de resistência em um contexto de “risco duplicado” a que estão submetidos os povos indígenas e originários, considerando os efeitos perversamente diferenciados da pandemia do COVID- 19 sobre os mesmos.

Palavras-chave: desestruturação territorial; estratégias empresariais; terras protegidas na Amazônia; cartografias sociais; processos transfronteiriços de resistência.

ABSTRACT: The Amazon, as it becomes the scene for sacrifices that serve to solidify economic-political agreements, is the object of an asymmetric war due to new appropriations and capitalization. Our purpose was to demonstrate how the different fronts of dispossession in the Amazon Region advance and intertwine so that the practices of stigmatization and extermination that drive them are made explicit. Our objective was to map the new arc of deforestation in the Amazon, identifying a set of threats to the Conservation Corridor of the State of Rondônia and the border region with Bolivia, more specifically the region comprising the Guajará-Mirim State Park, the Jaci Paraná Extractive Reserve, and the Indigenous Lands Karipuna, Igarapé Ribeirão, Igarapé Lage. These are Conservation Units and Indigenous Territories severely affected by timber, mineral, and agricultural activities on both sides of the border. The Amazon Region has served to deepen the neo-extractive productive profile of Brazil and the Latin American continent, a profile that increasingly depends on the flexibility of territorial rights and the precariousness of the workforce. This regime of territorial simplification and political reduction comprises a) regulatory frameworks at the request of investors; b) discursive formations for the opening of borders against any environmental limit or social agreement; c) militarization (and paramilitarization) of territories in the process of appropriation. We elaborated social cartographies that provided a spatial understanding of the business strategies that converge for this region. In response to these strategies, we observed resistance processes in a context of “duplicate risk” to which indigenous and original peoples are subjected, considering the perversely different effects of the COVID-19 pandemic on them.

Keywords: territorial dismantling; business strategies; protected land in the Amazon; social cartographies; cross-border resistance processes.

1. Introdução

Procuramos demonstrar nesta pesquisa como o modelo rentista-neoextrativista ao qual o país foi entregue nas últimas décadas combina reiteradas expropriações primárias ao longo da fronteira econômica, particularmente na Amazônia, com formas espoliativas de última geração. Conferindo-se absoluta discricionariedade privada às concessões minerárias, energéticas e dos setores de infraestrutura, qualquer menção à soberania do país não passa de falácia.

A Amazônia, ao tornar-se palco preferencial

de sacrifícios que servem para solidificar acordos econômico-políticos, está sendo objeto de todos os gradientes de uma guerra total e assimétrica em função de novas apropriações e capitalizações. Nossa propósito é demonstrar como avançam e se entrecruzam as diversas frentes de despossessão na região amazônica para que sejam explicitadas as práticas de estigmatização e exterminio que as impulsionam. Para tanto, se faz necessário identificar marcadores analíticos e espaciais da confluência das “agro-minero-energo estratégias”¹ visibilizadas a partir da sobreposição de iniciativas econômicas concentradas em determinadas faixas territoriais em

¹ O termo “agroestratégias” foi utilizado pelo antropólogo Alfredo Wagner B. de Almeida, como se verá adiante, para demonstrar como a fronteira agrícola avançou sobre os territórios amazônicos, com suportes concatenados de capitais estrangeiros e nacionais, bancos públicos e privados. Governos federal, estaduais e municipais. Agregamos ao termo os prefixos “minero” e “energo” para remarcar a confluência destas estratégias empresariais.

que se instalaram grandes projetos em consonância com o avanço do desmatamento, da grilagem de terras e de empreendimentos minerais e agropecuários.

Este estudo pretende mapear tanto o conjunto das ameaças desestruturadoras que recaem sobre essa região fronteiriça quanto as respostas sociais que afloram em resistência a essas ameaças – nos dois lados da fronteira.

2. Neoextrativismo em escala amazônica

A região amazônica tem servido para aprofundar o perfil produtivo neoextrativista (Gudynas, 2015; Svampa, 2019) do Brasil e dos demais países em que está contida. Perfil que depende crescentemente da flexibilização de direitos territoriais e de normativas ambientais e da precarização da força de trabalho. Na denominação do conceito-ponte de neoextrativismo², percebe-se o esforço analítico de condensar as características típicas de economias primário-exportadoras em um novo patamar de sintetização territorial, considerando as novas tecnologias espoliativas disponíveis e os profundos ajustes institucionais a que se impuseram esses países. Compõem esse regime de simplificação territorial e redução política:

- a) marcos regulatórios sob encomenda dos investidores setor a setor;
- b) formações discursivas pró-abertura de fronteiras a qualquer custo contra qualquer limite ambiental ou pactuação social;

c) e processos de militarização (e paramilitarização) dos territórios em processo de apropriação.

Entre as novas tecnologias disponíveis, cabe destacar aquelas que localizam e mensuram a integralidade das utilidades e rentabilidades a serem auferidas. Esse maior poder de “medição da realidade” (Crosby, 2011), por sua vez, confere aos vetores de homogeneização do espaço roteiros mais precisos para o apagamento das reticularidades coletivas e de suas memórias impregnadas. Segundo Acselrad (2014, p. 92), é através de formas sociais assim reorganizadas que “o movimento dos investimentos incute a norma – os atributos disciplinares que justificam a localização e o perfil dos negócios”.

A crescente tecnificação do espaço amazônico, em prol de sua funcionalidade para os fluxos exportadores de commodities, tem como premissa transformações irreversíveis de biomas e culturas entrelaçadas. Não são previstos processos de transição da estrutura produtiva e das formas de organização social. O tempo vazio e acelerado (Rosa, 2016) se acopla ao espaço esvaziado, em negação de qualquer alteridade não mercantil.

Governos incubados por arranjos privados abriram e limparam o terreno para esses ajustes espaciais, principalmente por meio de suas estatais e bancos públicos. A tão aguardada (em uma perspectiva nacional, popular e democrática) “presença do Estado” na região Amazônica se fez sentir sob o signo rentista-neoextrativista (Carvalho *et al.*, 2018). No caso brasileiro, tanto o governo federal

² Consideramos aqui neoextrativismo a feição reinante (ou feição última) do capitalismo no Sul global, fundado na espoliação permanente ou no estabelecimento de novas formas de acumulação primitiva que propiciam a rotinização de catástrofes sociais e ambientais induzidas por grandes projetos agrícolas, minerais e de infraestrutura.

como governos estaduais da chamada Amazônia legal tendem a ser leiloeiros dessas riquezas, na melhor das hipóteses, organizam a fila da pilha-gem, intercalando portfólios de investimentos em minério, em petróleo, hidrelétricas, áreas agrícolas e centros logísticos. Nossa hipótese é que, no entorno de empreendimentos neoextrativistas de larga escala na Amazônia, processos de desterritorialização e de reterritorialização consumam-se celeremente, pelo grau de interpenetração dos consórcios empresariais com os aparelhos governamentais regulamentadores e fiscalizadores.

Estado de exceção na Amazônia transfigura-se imediatamente em “território de exceção” (Nascimento & Castro, 2017), um regime de renúncia ou de rearranjo permanente à última linha de força estabelecida pelos seus controladores privados majoritários. Se, em algum momento, foi conferida a missão ao Estado de centralizar ferramentas de controle e gerenciamento para assim deter margens de legibilidade (Das & Poole, 2004), no presente momento, e de forma exponencial na Amazônia, tais atributos de coordenação foram em grande parte transferidos para grupos econômicos monopolistas. É justamente quando os grandes empreendimentos obliteram e dissimulam, enunciando que não são o Estado, é que de forma factual pode se afirmar que o Estado se torna sinônimo dos grandes empreendimentos (Bronz, 2013).

O que está em questão hoje, na Amazônia, é a criação paraestatal e paramilitar de dispositivos perpetradores de genocídios e de ecocídios continuados. Não se trata aqui de eventos isolados, mas de um método que reorganiza os processos produtivos sob impulso da máxima rentabilização, apelando para a sintetização de povos e territórios na forma de custos e riscos financeiros. Sintetização, redução,

superexploração que nunca é suficiente. A inevitável corrosão dos resultados dessas estratégias de expansão não produz qualquer “consciência súbita” dos limites naturais do capitalismo. Ao contrário, a destrutividade criadora como último recurso de um capitalismo em fase necrótica (Mézsáros, 2002) faz com que a fronteira não seja apenas uma margem física para acumulação ampliada, mas sim uma forma singular de metabolismo: o estertor como método.

Jason Moore (2011) contrapõe os limites pretensamente absolutos a limites social, ecológica e historicamente configurados em regimes ecológicos que

[...] abarcam, no mínimo, os mecanismos institucionais e de mercado que se fizerem necessários para assegurar os fluxos adequados de energia, alimentos, matérias-primas e excedentes de mão-de-obra em função dos centros organizadores da acumulação mundial (Moore, 2011, p. 38).

Mais que “fronteiras em movimento” (Velho, 2009) a partir de polos em expansão ou de fronteiras econômicas consolidadas expandindo seu raio de ação, o que queremos ressaltar é o movimento das fronteiras como um continuada apropriação e produção da natureza. Nesse sentido, não se pode dizer simplesmente que o capitalismo disponha de fronteiras, mas que ele é definido em si mesmo pelo movimento de fronteiras (Moore, 2016).

Panitch & Gindin (2004), em seu intento de repensar a dinâmica ampliada de acumulação, sublinham que tal ampliação ocorre tanto no plano “externo” como no “interno”, tanto no plano espacial como no plano de morfologias sociais regressivas. Ou seja, a corrida física/externa pela aquisição de novos fatores de produção, através principalmente de expropriações primárias, não está descolada de

novas corridas “para dentro”, por meio de expropriações secundárias, no bojo de uma crescente centralização e concentração de capitais.

No caso brasileiro, combinam-se e retroalimentam-se fugas para dentro e para fora, tendo por base enorme elasticidade territorial e societal a oferecer formas permanentes e renovadas de expropriação. A coalizão de poder vigente nas últimas décadas no Brasil se reproduz e se alimenta na extensividade e na itinerância da sua elástica fronteira de acumulação. O modo predominante de realização de valor no Brasil se caracteriza por uma sequência calculada de ofensivas ao setor público, a bens ambientais de interesse difuso e às territorialidades tradicionais, demarcando ausências e presenças, definindo reconhecimentos e responsabilidades condicionados a patamares mínimos de retorno e segurança do capital.

A destruição ambiental plena, parcial ou potencial não coloca em questão de forma alguma a base de funcionamento do capitalismo, antes faz parte de sua lógica, seja na construção desse meio técnico destrutivo-criativo, seja na desconstrução desse meio em economia da escassez, capitalizando os recursos naturais, feitos esgotáveis pela forma de sinal de apropriação e de acesso a eles.

Há, portanto, a fronteira da fronteira que reflete a cada momento os limites de barateamento dos custos de insumos e da força de trabalho e há a fronteira amealhada em função de seus custos e direitos minimizados através de dispositivos de silenciamento de conflitos. Esta seria uma condição própria a uma multivariada “situação de fronteira”, o lugar da alteridade trânsfuga, negada e renegada particularmente na Amazônia brasileira (Souza Martins, 1997).

O método de limpeza social foi uma constante

na expansão das relações capitalistas no campo e na cidade no Brasil. Onde chegou a fronteira de acumulação e rentabilidade, prevaleceu a remoção dos grupos sociais que representavam obstáculo à conversão de terras e territórios em mercadorias. Nos “saltos adiante” do capitalismo brasileiro, “fronteira” sempre significou um metabolismo de terra arrasada e de superexploração. O avanço dessa fronteira se explicita tanto na expansão do escopo físico da acumulação de capital quanto na desintegração de sociabilidades não integralmente mercantis. Opera vigorosamente nessas fronteiras abertas ou inventadas a chamada chantagem locacional (Fontagné & Lorenzié, 2005; Acselrad & Bezerra, 2010), muito mais eficiente e perversa em regiões concebidas como atrasadas, em falta, portanto com o que seriam os requisitos do “desenvolvimento”.

Compreender o movimento dessas fronteiras, verificando níveis de coerência e congruência entre elas, parece ser o caminho para explicitar esse marco estratégico dos capitais conjugados e operantes na Amazônia. Para tanto, é preciso decompor complexas redes de atores distribuídos em arranjos institucionais e dispostos por uma determinada economia política para que se dimensionem os conflitos ambientais (Billon, 2015; Lamas, 2017).

Esse sequenciamento específico de arranjos de poder ou de marcos institucionais em que agentes privados e agências públicas interagem convergentemente, no sentido da integralização e da intensificação da exploração de um conjunto de recursos naturais, implica em uma política de tábula rasa de regulações atinentes ao uso e função não apenas da terra, mas do território como um todo. O desmatamento na Amazônia não deve ser apenas medido ou limitado, tampouco deve ser utilizado como uma espécie de moeda de troca, um sinal

ou um selo verde, para a vinda de investimentos “diferenciados”. O desmatamento na Amazônia deve ser compreendido como um metabolismo particular do capitalismo no Brasil, impulsionado e mantido por determinadas coalizões de interesse entre agentes econômicos e políticos que resultam em ordenamentos ou governanças territoriais “de fato”, que margeiam ou esgarçam as de direito (Araújo & Vieira, 2019).

3. As estratégias empresariais que confluem na agenda antiambiental e anti-indígena do governo Bolsonaro

Nos últimos anos, foi crescente a convergência das estratégias empresariais com incidência prioritária na Amazônia. As estratégias conjugadas dos setores especializados no processamento de recursos naturais ao serem convertidas em razão de ser da nacionalidade – na forma de consignas tais como “Energia para o Brasil”, “Fontes de divisas para o país” e “Motores do crescimento nacional” – conformam institucionalidades paraestatais que vão para além do Estado, delimitando o campo da legalidade admissível. Em nome da nação, entronizam-se territórios empresariais crescentemente transnacionalizados e autorregulados.

Partimos do conceito de “agroestratégias” (Almeida, 2010), como aquelas estratégias que se referem ao acionamento articulado das posições do agronegócio no intuito de consolidar e expandir de forma estável o domínio fundiário e territorial

do setor, para uma acepção agregada que descrevesse novas convergências. As estratégias do setor elétrico, mineral e agropecuário atuam de forma coetânea, atualizando-se e entronizando-se nas distintas instâncias e esferas do poder público, relativizando normativas que regulem o aproveitamento econômico integral dos territórios e anulando os dispositivos que dão escora aos direitos territoriais das comunidades tradicionais.

As queimadas e o desmatamento foram mais intensos nas frentes de expansão em que se entrecruzam as fronteiras agrícola, mineral e elétrica, como se pode verificar no mapa-síntese³ (Figura 2) construído no bojo desta pesquisa. A marcação da confluência das agro-minero-energo estratégias pode ser feita com o mapeamento da sobreposição de iniciativas econômicas concentradas em determinadas faixas territoriais em que se instalaram grandes projetos em consonância com o avanço do desmatamento e de empreendimentos agropecuários e minerais.

O aumento vertiginoso do desmatamento, seguido de queimadas na Amazônia entre 2018 e outubro de 2020, pode ser interpretado, nesse sentido, como um teste do que pode e do que não pode na Amazônia. Como a concepção de injustiça depende do nível de tolerabilidade (Fassin, 2007) que vigora num dado arranjo societal, tal teste da tolerância frente à injustiça e a danos socioambientais se torna um exercício de renovação da desordem organizada.

Mesmo sendo notório o estrago produzido por décadas de desregulamentação dos setores especializados em recursos naturais, reverter esse

³ No caso, o mapa-síntese, mais que uma denominação, é resultante de um método que busca cartografar diversas dinâmicas socioterritoriais sobrepostas em camadas distintas, distinguidas por cores, nuances e especificações gráficas.

“apagão” da gestão está fora de pauta no país das commodities. Ainda que com entreveros circunstanciais, parece não haver divergência dos três poderes no brinde e na reverência aos investidores que sustentam o país pelo cangote. Ao final, tem-se um bloco de poder interescalár móvel, descolado e desaforado, que é resultante das alianças entre segmentos de conglomerados em competição e burocracias políticas capturáveis, tal como foi exposto na obscura reunião ministerial⁴ em que se ofereceu dar de “baciada” simplificações e flexibilizações regulatórias (Bronz *et al.*, 2020; Pereira *et al.*, 2021).

Essa aliança tácita tem garantido um inédito fluxo de medidas congressuais-governamentais que franqueiam a exploração compulsória de recursos naturais na região: suspende-se a vigência de direitos territoriais reconhecidos nacional e internacionalmente. Sem regulação ou fiscalização, os negócios especializados em recursos naturais fatalmente especializam-se em abstrair os elementos sociais neles intrínsecos. A banda podre interpreta os desejos mais secretos da banda limpa e concretiza-os, provando sua inteireza: um só corpo. É nas frentes de expansão dos setores neoextrativistas na Amazônia que se concentram os massacres de camponeses e de indígenas, que se devastam unidades de conservação e territórios tradicionais e onde mais se conjugam o narcotráfico, a lavagem de dinheiro e a grilagem de terras (Almeida *et al.*, 2019; Castro & Carmo, 2019; Acelrad, 2020).

O arranjo territorial concebido para a região amazônica como um mosaico de terras protegidas

em meio a corredores de ocupação que respeitassem o marco do zoneamento econômico-ecológico já não cabe nem mesmo como marco lógico que valha cinicamente cortejar. Do cinismo ambiental, com pleno respaldo das instituições multilaterais, prevalecente até 2016, passou-se à apologia da truculência dos agentes econômicos cuja expansão depende da impunidade frente às práticas de destruição ambiental, de grilagem de terras e da limpeza social dos territórios.

A pandemia de Covid-19 radicalizou os efeitos dessas políticas de maleabilidade regulatória e de abertura de novas fronteiras de acumulação. As condições desiguais de vida, aprofundadas com a pandemia, redundaram em condições desiguais de sobrevivência. Amplos segmentos sociais nas cidades e comunidades do campo e da floresta foram entregues à sua própria sorte, sem expansão proporcional das redes de atendimento, sem adaptação e especificação dos processos de diagnóstico, controle e tratamento segundo suas especificidades culturais. Em meio à perversa “convivência” com a pandemia, um terceiro lema deveria ser apostado aos lemas desse capitalismo necroliberal (Mbembe, 2018), além de “deixai fazer e deixai passar”: “deixar morrer”.

Davi Kopenawa, já tinha claro para si o que representava o projeto encarnado por Bolsonaro em 2018:

Eu acho que ele, o pensamento do Jair é ele vai acabar com os índios, mas nós ninguém vai deixar cabar não [...]. Eu vou melhorar português, pra ele entender ...

⁴ A Reunião Ministerial de 22 de abril de 2020 teve seu vídeo e áudio divulgados publicados por determinação do Supremo Tribunal Federal. Nesta reunião se revelaram inúmeras maquinações contra o interesse público e a defesa aberta de objetivos escusos, tal como fez o ex-Ministro Ricardo Salles ao propor “passar a boiada e mudar as regras ambientais”. A elucidativa reunião pode ser conferida na íntegra em: <https://www.youtube.com/watch?v=Y9dczKa7zfY>

eu vou continuar lutar ... eu não vou ficar ... baixar cabeça não ...ele é homem, eu sou também homem ... ele tem o arma, eu tenho arma também... ele usa arma de fogo, eu usa outra arma...arma sagrada, ele vai sofrer (Souza, 2019, p. 152).

Enquanto novas porções da Amazônia vão sendo incorporadas por dinâmicas exógenas e desfigradoras, tramas clandestinas vão sendo refeitas. Sobreviver à peste metabólica do capital implica na reconstrução cognitiva e dos imaginários, no sentido da reapropriação social de outros futuros possíveis.

4. Percurso metodológico e mapeamento das ameaças e das resistências

O estudo qualitativo de nível exploratório foi realizado a partir de pesquisa bibliográfica/documental; e para a coleta de dados, foram realizadas entrevistas semiestruturadas e análises estatísticas de dados secundários.

A pesquisa documental se deu através de fontes diversificadas. Algumas das fontes utilizadas foram: bibliotecas virtuais, acervos on-line, arquivos de revistas, análise de documentos oficiais e informações jurídicas e dados obtidos em jornais locais. Também foram realizadas análises estatísticas de dados oficiais disponibilizados por organizações governamentais, como a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON) e o Projeto PRODES – Amazônia, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Nesta pesquisa, nos propusemos a identificar os agentes impulsionadores, as matrizes produtivas regionais e globais em que se inserem, bem como as ideologias, imaginários e os espectros (mobilizados/mobilizadores) dos processos de desmatamento na

Amazônia. Compartilhamos aqui com a mesma preocupação de Jason Moore quanto à recorrente abstenção de sínteses integradoras em pesquisas que arrolam múltiplas variáveis para explicar um fenômeno sem se deter nas interrelações entre elas: “a interação [interplay] dos fatores descritos é considerada decisiva, mas as relações reciprocamente constitutivas entre eles continua sendo algo como uma caixa-preta” (Moore, 2011, p. 5).

Para dar conta dessa costura ou síntese multifatorial, foram realizadas entrevistas semiestruturadas remotas, feitas pelo computador e à distância, por meio de aplicativos de comunicação *online* e e-mails, com representantes de órgãos públicos e representantes da sociedade civil. Contamos também com a própria experiência de observação direta e indireta dos pesquisadores envolvidos no campo referido, muitas vezes em conjunto com atores contatados. Além disso, coletamos dados socioeconômicos e ambientais, somados às assinaturas feitas pelos entrevistados para mapear como se entrecruzam investimentos no setor agropecuário e no setor mineral na região entre Rondônia e Beni, por meio de dois mapeamentos agregados.

A compreensão das alterações dinâmicas socioculturais dos povos e produzidas nesse entrecruzamento de estratégias empresariais dependeu de registros indiretos, além de materiais secundários disponibilizados em sites, publicações e redes sociais. Realizamos as seguintes entrevistas:

- a) com representantes do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) com atuação respectivamente nas TI Igarapé Lage e Ribeirão e na TI Karipuna;
- b) liderança do povo Karipuna;
- c) dirigente do Movimento dos Atingidos por Barragens de Rondônia; representante da orga-

nização Instituto Madeira Vivo; representante do Greenpeace; representante da organização Kanindé; representante da Comissão Pastoral da Terra e Ouvidora Geral da Defensoria Pública de Rondônia.

Junto a esses atores, procuramos de pronto reforçar perspectivas comuns acerca da necessidade de deter e confrontar essa conjugação de processos de devastação e de extermínio, fazendo de cada diálogo um momento de compartilhamento de informações, diagnósticos e de cenários de atuação conjunta entre os pesquisadores e a organização/entidade dialogante, para além daquele momento. O roteiro, ainda que com escopo diferenciado para cada entrevistada/entrevistado, girava em torno de como visualizar o acoplamento das estratégias empresariais a partir de indicadores de desmata-

mento, conflitos agrários e de violação de direitos. Ao final de cada entrevista, convidávamos as/os entrevistadas/os a construir conosco os elementos dos mapas agregados.

O recorte espacial adotado (Figura 1) procurou encontrar uma zona de clara intersecção dos movimentos das diversas fronteiras em expansão na Amazônia, zona em que também seria possível articular interlocutores representativos, com inequívoco enraizamento territorial. Percebemos ainda, após essa escolha, que esse lugar de encontro de fluxos só poderia ele mesmo ser um espaço-fluxo, um eixo rodoviário pelo qual circulam os atores e suas estratégias, as mercadorias e os processos espoliativos que as geram. As rodovias 420/421 formam um único eixo, cortando um extenso paralelo ao sul da BR 364, fracionando e pressionando Unidades



FIGURA 1 – Área de recorte da pesquisa.

FONTE: elaboração própria, 2020.

de Conservação e Projetos de Assentamento e Territórios Indígenas em seu caminho.

Os territórios cortados pelas rodovias 420/421 destacados acima, além do valor imensurável em si mesmos, cumprem crucial papel territorial e simbólico no sentido de contenção da frente de espoliação do eixo da BR 364, resguardando minimamente a “zona de conservação” compreendida pelo vale dos rios Guaporé-Mamoré, composto por UCs, territórios indígenas e quilombolas. A pulverização desses territórios por meio de invasões, intrusões, “unidades de exclusão”, processos de queimadas e de desmatamento, traz embutido o cenário de uma enorme “porteira arrombada” para a devastação padrão desses territórios remanescentes.

O “arrombamento” vem se processando de forma ilícita e lícita, combinadamente. As Unidades de Conservação vão sendo desafetadas em bloco com pleno apoio do Legislativo e do Executivo estaduais, por meio de projetos de lei que orquestram o consenso da “desamazonização” de Rondônia. Cadastros ambientais rurais estão sendo aceitos e registrados normalmente, não apenas nas bordas dos Territórios Indígenas, mas no seu interior. Gado e madeira ilegal são comercializados legalmente com o beneplácito do poder público e de grandes grupos econômicos. Além disso, foi preciso considerar os processos de mafialização desses territórios, alguns desses processos de mais larga data. No caso dessa faixa territorial, objeto de nossa análise mais detida, há uma rota consolidada do narcotráfico transnacional que escoa cocaína pela Colômbia e Bolívia por Guajará Mirim (e em menor escala, Costa Marques). Estudos fundantes como os de Christian Geffray (2002), revelavam, já nos anos 1980 e 1990, que tanto a esfera política como a sociedade de Rondônia eram dirigidas pelo tráfico de drogas.

A interpenetração que se aprofundou nos últimos anos entre o narcotráfico, a grilagem de terras e o desmatamento não só recoloca a questão trazida por Geffray, como amplia o escopo das esferas política e social envolvidas.

Considerando a “criticidade” desse *interplay*, procuramos estabelecer diálogos formais com o Ministério Público Estadual, com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBIO, com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEDAM e com um magistrado com notória atuação contra o desmatamento ilegal no Estado. Nessas entabulações, partimos sempre dos limites postos pela legalidade, contrapondo-os aos processos subterrâneos que os burlam recorrentemente. Em alguns casos, não houve qualquer retorno (MPE), em outros, apenas retorno por escrito e sumário. Nas entrevistas realizadas com técnicos da SEDAM e magistrados, predominou uma narrativa realista, mas impotente frente ao ilegal que progressivamente se legaliza com base em decretos administrativos e iniciativas legislativas.

Com relação ao cenário boliviano, pela impossibilidade que tivemos de atravessar a fronteira e realizar atividades presenciais com os movimentos indígenas e campesinos, restringimo-nos a uma análise-quadro feita em conjunto com técnicos e dirigentes do CEDLA. Além disso, a ausência de dados centralizados e cumulativos de desflorestamento na Bolívia não permitiu o entabulamento desses dados de forma comparada entre o Departamento de Beni e o Estado de Rondônia. Os dados referentes a focos de calor em Beni serão apresentados em seção específica sobre o cenário da Amazônia boliviana.

5. Mapeamento das dinâmicas e dos atores da devastação social e ambiental

No mapa-síntese desta pesquisa (Figura 2), procuramos sequenciar temporalmente o avanço do desmatamento no Estado de Rondônia em três períodos: de 1988 a 2007 em cor cinza, de 2007 a 2018 em cor vermelha, e de 2018 a 2020 em cor rosa. O desmatamento consolidado até 2007 procura delinear o arco do desmatamento nessa região até o início da instalação e implementação dos grandes projetos do PAC – Programa de Aceleração de Crescimento, como as Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira.

A marcação em vermelho demonstra como se alarga o eixo de devastação vertebrado pela BR 364 em direção à fronteira com a Bolívia por meio da ramificação das rodovias 425, 420 e 421. Fica nítido como os empreendimentos hidrelétricos de Jirau e Santo Antônio, e seus alongados reservatórios, potencializam esse novo raio do arco do desmatamento. Destacam-se ainda investidas depredadoras carreadas pela BR 429 em direção à cidade de Costa Marques que, se integrada a Puerto Uztares por meio de ponte em fase de projetamento, representará um novo corredor para expansão agropecuária nos lados da fronteira.

Em rosa, destacam-se as mais recentes áreas incorporadas pela pecuária e pela grilagem como negócio em si mesmo, no aguardo da expansão pacífica da atividade sojeira, sob a égide da discursividade bolsonarista do “vale-tudo”. Na porção norte de Rondônia, o novo arco de desmatamento se expande a partir de 2018 em três focos:

1) a partir do distrito de Abunã, seguindo a BR 364, sentido Rio Branco no Acre;

2) ao longo da bacia do rio Machado (que deságua no rio Madeira) até o distrito de Demarcação, refletindo expectativas da construção da hidrelétrica de Tabajara (em fase de licenciamento) e da instalação de novos terminais graneleiros na hidrovía Madeira-Amazonas; e

3) no entorno das rodovias 420 e 421 se intensificam processos de invasão e desintegração de Territórios Indígenas e Unidades de Conservação.

Percebe-se ainda que existem processos minerários (em fases distintas) em praticamente todos os Territórios Indígenas e em grande parte das Unidades de Conservação (marcadas em quadrículas amarelas e verdes), processos que são acompanhados tanto de desmatamento quanto de garimpo ilegal, que resultam em movimentos coreográficos em frentes distintas e por diversos meios. Os acenos da Presidência da República e do Congresso Nacional às medidas de exploração compulsória de jazidas minerais, onde quer que se encontrem, são o pano de fundo para essas novas incorporações a fôrceps (Almeida, 2019; Castro & Carmo, 2019; Costa Silva & Lima, 2020).

No mapa-recorte da pesquisa, destaca-se o que sobrou de Amazônia no Estado que mais devastou esse bioma, que mais brutalmente expulsou e acantonou os povos originários. O eixo de expansão da BR 364 fez de Rondônia uma extensão longitudinal de Mato Grosso, com fronteiras sucedendo-se na mesma ordem: atividade madeireira, desmatamento, pecuária extensiva, monocultura da soja.

Interesses das elites regionais, de grandes grupos econômicos em conluio com a Ditadura Militar fizeram com que o Banco Mundial liberasse vultosos empréstimos para o Programa de Desenvolvimento Integrado do Noroeste Brasileiro – Po-

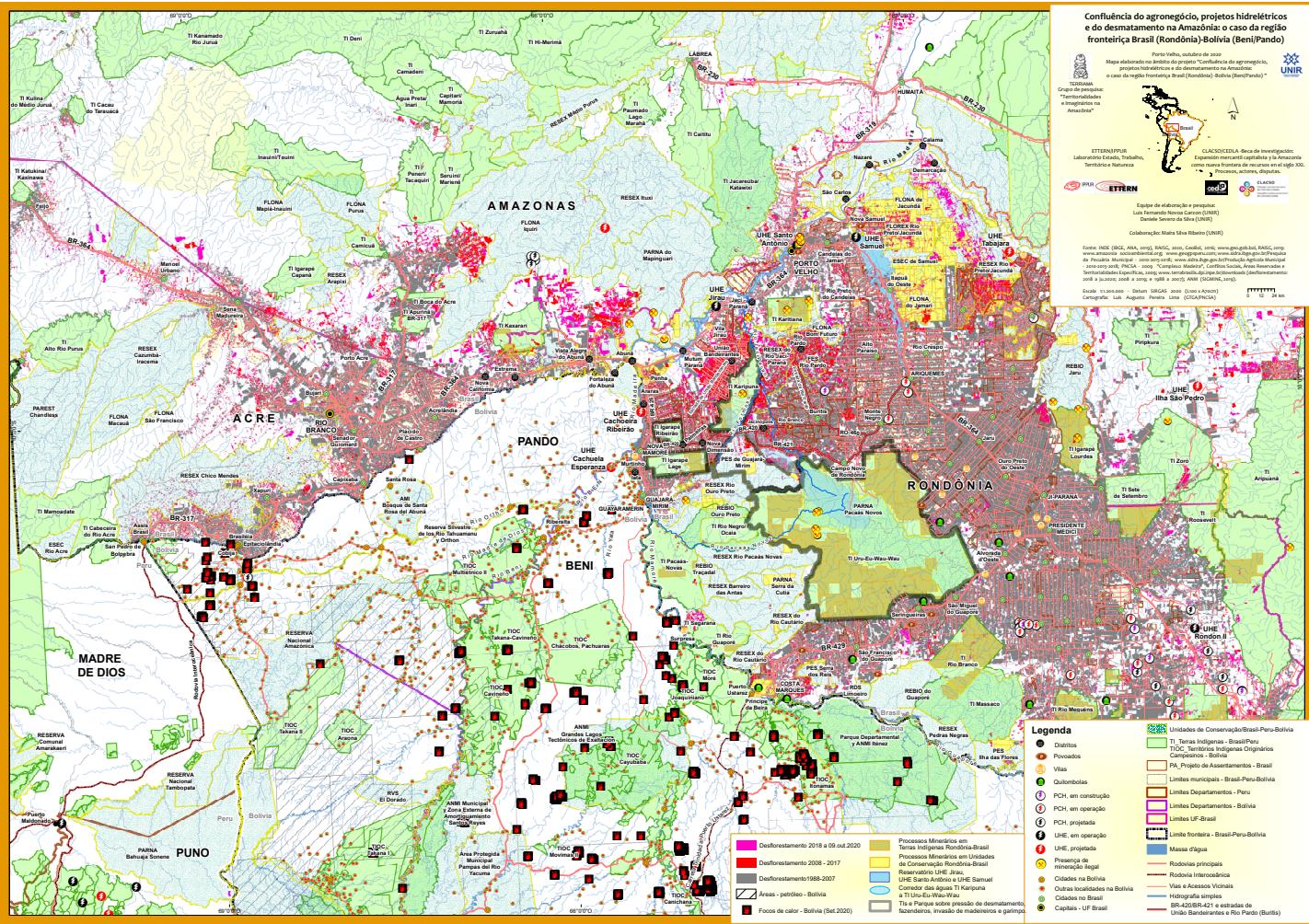


FIGURA 2 – Confluência do agronegócio, projetos hidrelétricos e do desmatamento na Amazônia: o caso da região fronteiriça Brasil (Rondônia)-Bolívia (Beni/Pando).
FONTE: Elaboração própria, 2020.

lonoroeste – entre 1980 e 1983. Os recursos foram concentrados na ampliação e pavimentação da BR 364, entre Cuiabá e Porto Velho. Em 1988, poucos anos depois, o próprio Banco Mundial, aparentando escândalo, reconhecia que a estrada tinha favorecido o desmatamento de cerca de 30 milhões de hectares de floresta amazônica nos estados de Mato Grosso e Rondônia. A partir daí, técnicos do Banco e representantes do Governo de Estado de Rondônia passaram a conceber um projeto “corretivo”, que fornecesse instrumentos básicos de ordenamento territorial. Essa seria a base para o estabelecimento do Plano Agropecuário e Florestal para Rondônia – PLANAFLORO (Hagemann, 1996).

Foi em função do PLANAFLORO que Rondônia foi o primeiro estado brasileiro a contar com um “zoneamento socioeconômico e ecológico” legalmente constituído a partir de 1991. Desastre consumado, logo regularizado como zona 1, “consolidada”. Assim, as próximas apropriações, na zona 2, de uso potencial, teriam um protocolo por seguir. Já a zona 3, de proteção e conservação, equivaleria a um pedido de desculpas pós-catástrofe, um gesto de boas maneiras enviado pelo Banco Mundial em meio à barbárie cofinanciada pelo mesmo. Passados praticamente 20 anos, o zoneamento do Estado caminha para sua terceira “aproximação” com base na realidade tal como se apresenta: as relações de força são convertidas de imediato em relações juridicamente perfeitas. A Assembleia Legislativa do Estado, de forma consensual, homologou o novo zoneamento socioeconômico-ecológico de Rondônia, proposto pelo Governo de Estado, para que se estabeleça um novo “equilíbrio entre a proteção do meio ambiente e o uso e a ocupação do solo” (Governo do Estado de Rondônia, 2020a, p. 1).

Tal equilíbrio é sempre devedor da rentabili-

dade máxima passível de ser obtida nas terras em questão. A diversidade territorial amazônica vai sendo assim reduzida a um projeto utilitarista de homogeneização mercantil que procura carimbar em cada lugar sua “verdade econômica”, sua vocação a desabrochar (Acelrad, 2000).

Exemplar dessa “vocação” impingida aos territórios é o caso da Reserva Extrativista de Jaci-Paraná, que desaparece no novo zoneamento (Figura 3) para que assuma a condição de grande pasto que se tornou após uma década de desmatamento, grilagem e pecuária ilegal. Depois disso, não há o que fazer senão legalizar o crime cometido? Regularizar a ocupação existente, eis justificativa do Governo do Estado para desafetar a área:

[...] estima-se que existam 120 mil cabeças de gado no interior da Reserva Extrativista de Jaci Paraná, sem qualquer licenciamento ambiental ou autorização para supressão de vegetação nativa, o que impossibilita a regeneração natural da Reserva, em razão do alto grau de compactação do solo ocasionado pela carga excessiva de animais [...] (Governo do Estado de Rondônia, 2020b, p. 2).

Os mapas satelitais revelam o que era a RESEX em 1996, quando foi criada e o que virou em 2019. Ao final, o resultado a que se chega é prêmio e bônus para grileiros e desmatadores, que ganham dessa forma mais motivos para prosseguir pilhando as terras protegidas que restam. Destino similar já teve a Floresta Nacional do Bom Futuro, carcomida por invasões incentivadas por empresários toreiros, pecuaristas e sojeiros e seus fiéis representantes no Poder Executivo e Legislativo do Estado.

No mapa-recorte desta pesquisa (Figura 4) a seguir, é possível perceber que a Flona deu lugar ao distrito de Rio Pardo, inicialmente “desbravado”

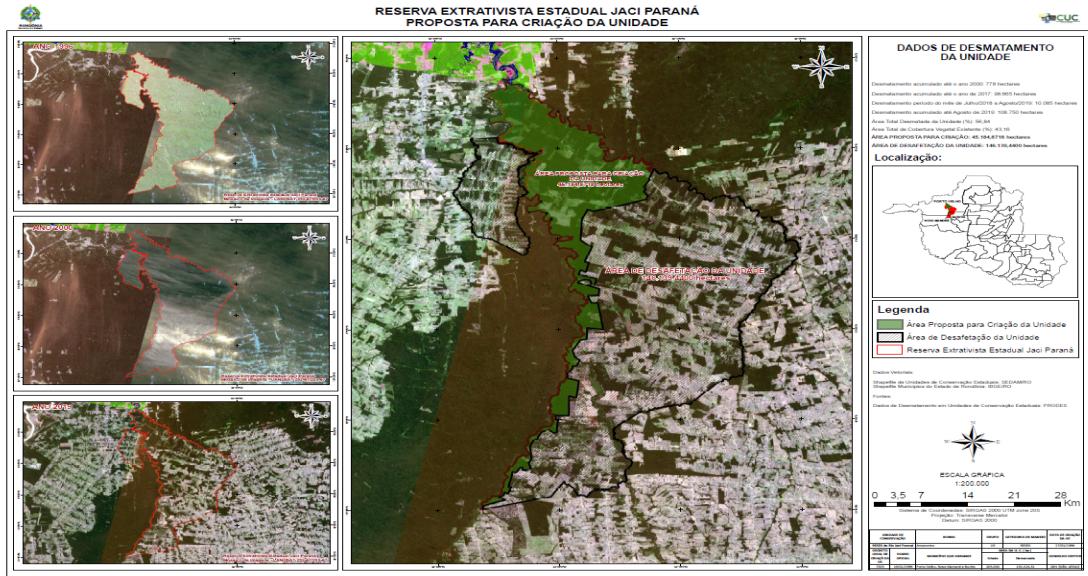


FIGURA 3 – Desafetação da RESEX Jaci Paraná.

FONTE: Coordenadoria das Unidades de Conservação do Estado de Rondônia, 2020.

por pequenos posseiros e assentados, que continuam sendo empurrados para novas áreas, ao custo de muita violência e conflitos agrários, o que faz com que o desmatamento siga intenso nas áreas residuais de mata. O distrito de Rio Pardo também passou pelo ciclo da madeira de lei e agora se dedica à pecuária de corte. A estrada pela qual escoa esse gado é a estrada Rio Pardo-Buritis, que por sua vez se ramifica na rodovia 460, que se soma ao eixo da rodovia 421 (Costa Silva, 2016; Michalski *et al.*, 2018; Costa Silva & Michalski, 2020).

Itinerário similar se dá com o distrito de União Bandeirantes, que também depende do eixo da 420/421 para escoar legalmente seu gado ilegal. O que distingue União Bandeirantes é que vigora no distrito a economia da grilagem por meio de inva-

sões de terras públicas e intrusões em TIs e UCs em todo seu perímetro. Conforme os depoimentos coletados, os madeireiros perderam suas fontes seguras de madeira de lei, após as últimas operações da Polícia Federal na TI Karipuna. Experimentações de soja feitas pela empresa agropecuária ZAMA no distrito dão ideia da nova delimitação da soja a partir do eixo da BR 364. Com a perspectiva do avanço da soja, mantém-se aquecido o mercado da grilagem e intensificam-se os conflitos por terra. Com o fechamento das serrarias, a pecuária passou a ser a atividade predominante, e seu escoamento se dá pela Estrada União Bandeirantes – que tem ligação com as rodovias 420/421.

Dinâmicas similares ocorrem na RESEX Rio Ouro Preto e no Parque Estadual Guajará Mirim, e o

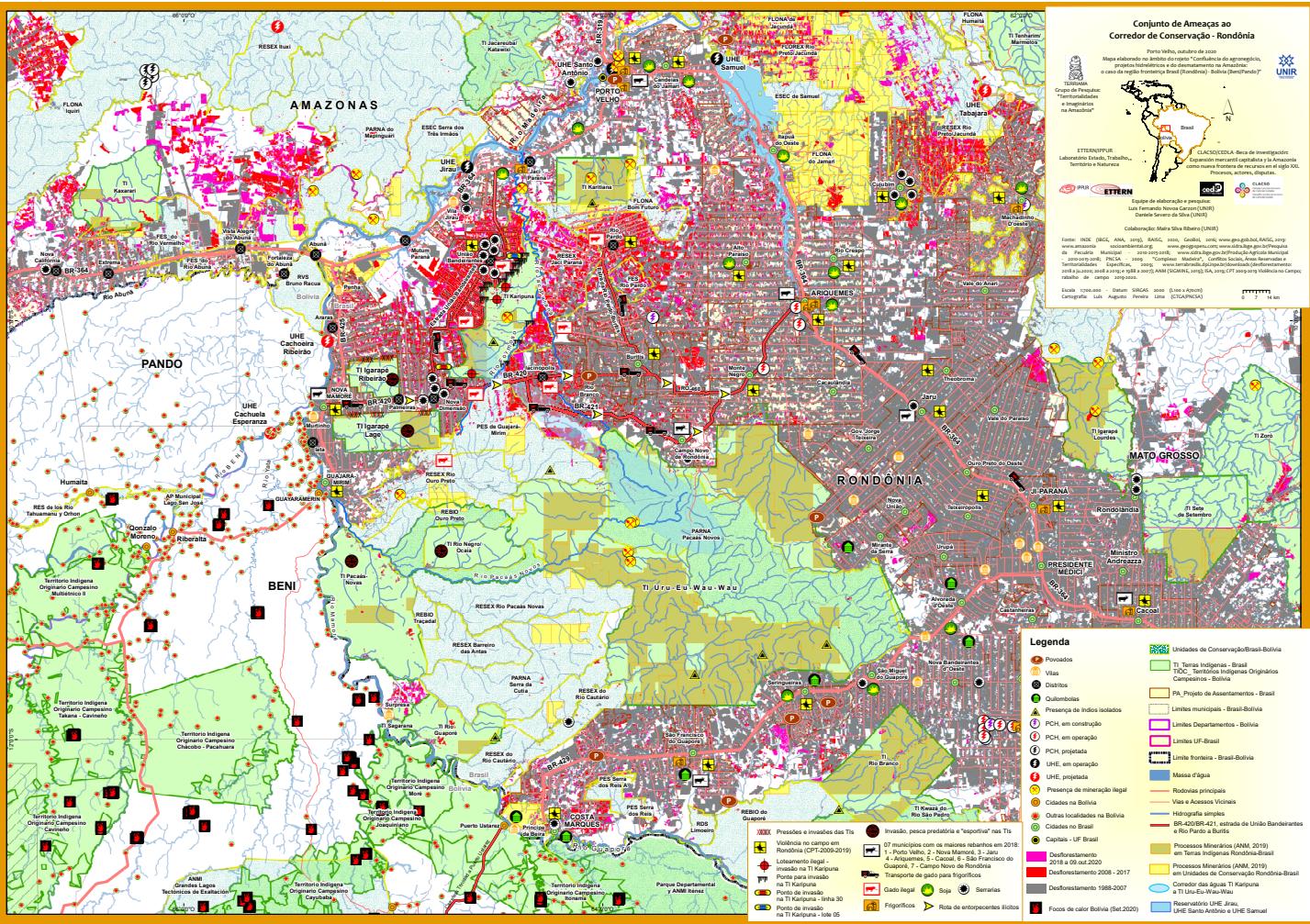


FIGURA 4 – Conjunto de Ameaças ao corredor de conservação-Rondônia.

FONTE: Elaboração própria, 2020.

resultado é o mesmo: intrusões, grilagem, conflitos por terra e gado ilegal circulando pelo mesmo eixo rodoviário. A construção de vias de acesso a regiões situadas na fronteira do mercado traz embutidos projetos de desarticulação e rearticulação de um conjunto de territorialidades não mercantis. Durante esta pesquisa, ouvimos distintas versões desse eixo rodoviário ao mesmo tempo regular e clandestino. O trecho sensível de ligação entre a rodovia 420 e a Rodovia 421 cruza o Parque Estadual Guajará Mirim e, por isso, é chamada de estrada-parque. Na prática, não funciona como estrada-parque, mas como estrada que não deveria atravessar unidades de conservação e imediações de territórios indígenas. Ao contrário de uma infraestrutura pública ou equipamento coletivo, trata-se de um bem privatizado de uso particularístico de largo espectro. O que se desloca por essa estrada, e o que se deslocaliza em função dela, é o que demonstraremos a seguir.

5.1. A estrada-parque como lugar dos entrecruzamentos

De acordo com Millikan (1998), em meados da década de 1990, as prefeituras dos municípios de Campo Novo de Rondônia e Nova Mamoré promoveram a abertura da BR-421 com o auxílio de maquinários do Estado de Rondônia. A construção foi embargada pelo Ministério Público em função de diversas denúncias de Organizações Não Governamentais (ONGs) locais, mas o trecho inicial da BR-421 foi aberto irregularmente por empresas madeireiras.

Chegaram a ser feitos um Estudo de Impacto

Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para avaliar os impactos dessa via: o resultado foi pela inviabilidade ambiental da obra. Anos mais tarde, no início da década de 2000, em reunião entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM/RO) e órgãos e entidades ambientais, o representante da SEDAM/RO relatou⁵ que: “[...] o IBAMA, embasado por esse EIA/RIMA, deu parecer contrário e que faltava agora a FUNAI se posicionar; porque estão falando que lá tem índio isolado e a FUNAI precisa se posicionar”.

Desde então a obra ficou parada, servindo apenas de passagem de veículos de pequeno porte no traçado do Parque Estadual até os municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim. No ano de 2009, o projeto da BR 421 foi licitado para estudos de viabilidade técnica, ambiental e socioeconômica a partir de uma iniciativa que incluía o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e as prefeituras municipais de Buritis e Campo Novo de Rondônia.

Em 2014, em função da cheia histórica do Rio Madeira, cheia esta amplificada pelos reservatórios das UHEs de Jirau e Santo Antônio, trechos inteiros da BR 364 ficaram intransitáveis. Na urgência momentânea da população de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, grupos agropecuaristas da região viram a oportunidade para obter a passagem pela rodovia 420/421. Formalmente, contudo, o Decreto Estadual n. 18.641/2014 e a Lei Estadual n. 3317/2014 autorizaram a abertura de estrada apenas em caráter transitório e emergencial – e somente durante o período diurno. Logo depois, foi aprovada a Lei

⁵ Entrevista concedida por técnico da SEDAM no dia 17 de setembro de 2020.

Complementar n.762/2014, que determinava as condições para a implantação de estradas-parque em Unidades de Conservação. Nessas condições, a estrada foi aberta sem licenciamento ambiental e sem os devidos estudos técnicos.

Terminada a cheia, não houve qualquer movimento para fechar a estrada. Postos de fiscalização foram desativados depois de muitos atritos com os “produtores” locais, a circulação deixou de ser apenas diurna. Um técnico da SEDAM reconheceu que essa estrada deveria ser, no mínimo, convertida em estrada-parque, mas os estudos necessários para isso nunca chegaram a ser concluídos – por razões bem determinadas. Seria melhor, segundo ele

tornar oficial essa Estrada Parque, deixar de ser algo estranho, bizarro, para dar uma certa legalidade para essa estrada. Mas, na real, ela hoje facilita bastante a ação de invasores dentro da Reserva. Constantemente essa estrada é monitorada, são feitas barreiras policiais lá para poder ver quem está passando, [...] por problemas de segurança pública, que é a questão da rota de tráfico de drogas da região, enfim... Acaba que não nos faz muito bem a estrada da forma como está, mas me parece até o momento uma coisa meio irreversível.⁶

Conforme relata a Coordenadora de Projeto da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, a abertura da estrada sempre foi reivindicada por latifundiários da região, entre outros grupos, que agora não querem abrir mão dela para a circulação,

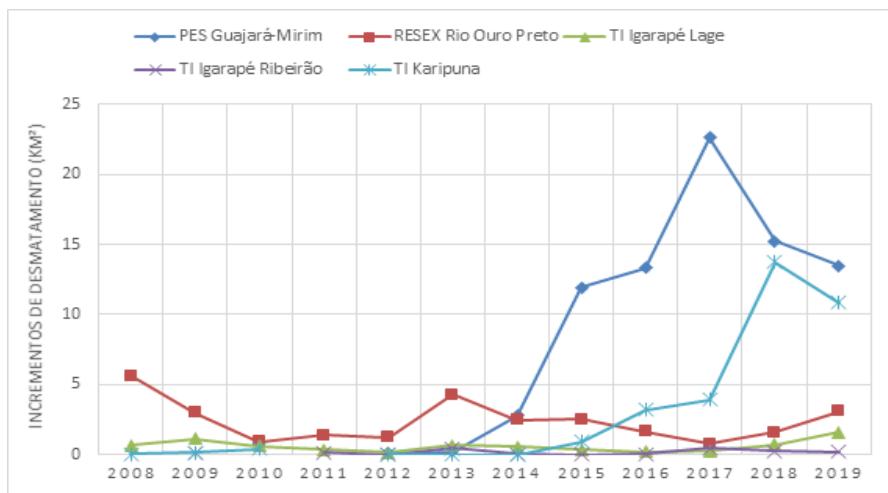


FIGURA 5 – Incrementos de desmatamento acumulado por ano em Unidades de Conservação e Terras Indígenas localizadas ao norte do Estado de Rondônia (2008 - 2019).

FONTE: Adaptado de Terra Brasilis/INPE (2020).

⁶ Entrevista concedida por técnico da SEDAM no dia 17 de setembro de 2020.

*“a passagem de gado, madeireiros, traficantes e facilitar a entrada de invasores, em especial os grileiros, o que aumentou o desmatamento, os impactos ambientais, a caça e morte de animais. A estrada nunca atendeu o que diz a Lei que a criou”.*⁷

Na avaliação da Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, as pressões pela abertura da estrada-parque vieram com:

o aumento da pecuária de Nova Mamoré [...] e a invasão da Terra Indígena com a exploração da madeira, ela foi ganhando força. Com isso, veio invasão das famílias dentro da Reserva, e ela foi ganhando força até o ponto que o próprio Estado chegou a cogitar o asfaltamento dessa via passando por dentro do Parque, tanto é que ela foi terraplanada, ela quase recebeu asfaltamento, até hoje quando a gente passa por lá a gente vê alguns marcos do período que ela foi terraplanada para receber asfaltamento. E isso só não ocorreu porque houve pressão, pressão dos povos indígenas que já estavam sendo ameaçados com a exploração e a invasão de suas terras [...] mas essa intencionalidade existe até hoje⁸.

De fato, a partir dos dados do Projeto PRODES, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), é possível visualizar o aumento exponencial do desmatamento no Parque Estadual de Guajará-Mirim e na Terra Indígena Karipuna a partir da abertura da Estrada: a partir de 2014, conforme demonstrado na Figura 5.

6. Territórios indígenas e resistências no meio do caminho

Ao observar como ocorre a confluência das frentes de devastação e dos processos de desmatamento na Amazônia, em especial na região fronteiriça entre o estado de Rondônia (Brasil) e o Departamento de Beni (Bolívia), concentrarmos nossa análise no território Karipuna, sem desconsiderar os demais povos fora do recorte aqui proposto, conforme pode ser detectado no mapa síntese. Apesar das especificidades de cada povo, as pressões e ameaças que recaem sobre cada um deles provém de uma mesma matriz econômica e de classe. Ressaltaremos aspectos vinculados aos referidos territórios, particularmente à TI Karipuna, e aos grupos étnicos que os habitam, presumindo que estes dados/relatos possam contribuir como instrumento de visibilidade para os demais povos que passam igualmente por situações-limite.

Quando avaliamos o histórico dos empreendimentos que são construídos e os que vêm sendo projetados, detectamos uma série de inconsistências naquilo que se divulga ou se propagandeia. Os estudos não só deixam de abranger as demandas coletivas envolvidas, mas as invisibilizam, o que coloca sob ameaça, desde o primeiro momento, os grupos não reconhecidos. É preciso considerar a memória da luta dos povos indígenas como parte fundante do cindido e contraditório processo de formação histórica do Brasil. São requeridos processos decisórios compatíveis com a multidiversidade territorial e cultural existente de um país sem pretexto para recusar sua gênese e condição plurinacional e pluriétnica (Novoa Garzon, 2019).

⁷ Entrevista concedida pela representante da Kanindé no dia 28 de outubro de 2020.

⁸ Entrevista concedida pela Ouvidora Geral do DPE no dia 24 de setembro de 2020.

Nesta pesquisa, a partir de relatos obtidos por meio de entrevistas, são endereçadas cobranças aos órgãos responsáveis para fiscalização e manutenção dos direitos dos povos indígenas, bem como são vislumbradas práticas de resistência em relação àqueles setores que buscam se valer da “fragilidade” que os povos indígenas vêm passando junto aos seus territórios em período de pandemia.

Todos os pontos elencados, quando analisados à luz dos relatos indígenas e organizações que atuam em defesa desses povos, demonstram que suas terras vêm sendo pressionadas e invadidas. Os massacres e o processo de extermínio desses povos acontecem desde o período do contato e avançam até a contemporaneidade. São inerentes ao processo de colonização a que os povos indígenas foram submetidos chacinas sistemáticas e chanceladas pela Coroa portuguesa, conforme aponta a obra “Outros 500”, produzida pelo CIMI (2001).

6.1. Território Karipuna: intrusões crescentes

Caso emblemático do desmanche dos territórios tradicionais é a TI Karipuna, que está localizada no Município de Nova Mamoré e na capital Porto Velho, cidades pertencentes ao Estado de Rondônia. Um dos elementos que evidencia a afirmação anterior é o fato de o referido território encontrar-se situado entre duas hidrelétricas (Santo Antônio e Jirau), onde a estrada que fora construída para facilitar o acesso do povo Karipuna à aldeia acabou servindo de rota para usurpação territorial por madeireiros, grileiros de terra, garimpeiros e demais (Ferreira, 2017). Os Karipuna carregam muitas cicatrizes do contato. O retrato deste sofrimento é perceptível no quantitativo de sobreviventes, em torno de 60

indivíduos.

O povo Karipuna teve sua terra homologada em 1998, em circunscrição muito aquém do que era o território tradicionalmente ocupado pela etnia. A partir dos dados levantados, tanto por pesquisa bibliográfica e documental como por entrevistas, identificamos um intenso processo de luta. Há relatos de que, na própria homologação, o povo Karipuna perdeu parte do seu território. Estas perdas se intensificam com as ameaças e pressões nos últimos anos, especificamente vinculadas à pesca, à caça e à extração de madeira ilegais, por meio de intrusões. No que tange ao processo minerário, faz-se necessário elencar dois processos existentes na região, empreendidos pela Cooperativa Garimpeira Mineradora Nacional (Minério de Estanho) e a Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda. (Minério de Ouro).

Analizando o mapa-recorte, um dos elementos que nos chama atenção é a localização do território Karipuna, que fica no meio do caminho de diversas frentes de expansão (mineração, pecuária, grilagem e soja). Uma das medidas de resistência e luta realizadas pelos povos indígenas e que teve adesão do povo Karipuna é referente ao Acampamento Terra Livre, no qual, uma vez por ano, diversas etnias reúnem-se e debatem sobre os direitos pertencentes aos povos indígenas, temas vinculados aos territórios e manutenção dos mesmos.

A partir das entrevistas realizadas, pode-se perceber que o território indígena Karipuna sempre esteve sob ameaça e, por isso mesmo, esse povo tem larga memória de resistência.

O território Karipuna foi contactado em 1978 [...] Antes do contato nós éramos 59 aldeias [...]. A estrada de Ferro Madeira-Mamoré trouxe muito desastre

para o nosso povo onde tem poucos relatos sobre isso [...] já matava indígenas porque atrapalhava o desenvolvimento do progresso. [...] Muita doença do vírus, coqueluche, sarampo [...] o vírus no passado e vírus atual, então, muito indígenas morreram no tempo do contato, muitos indígenas morreram durante a ferrovia do diabo, que essa que está escrito da Madeira-Mamoré, que os funcionário da empresa mataram muitos indígenas, [...] estupraram as índias [...], morriam eletrocutados [...], são coisas que o meu povo ainda sente muita dores, não é que eu tô apanhando mas emocionalmente, no meu interior, ainda levo chicotadas, ou seja, ainda sinto dores do passado do que tamos vivenciando do futuro. [...] Em 2015 começamos a sofre impacto já de grileiro, madeireiro, de garimpeiros. [...] No acampamento Terra Livre, no abril indígena [...], fizemos essa denúncia e cobramos responsabilidade do poder judiciário e do meio ambiente, citando Funai, IBAMA e ICMBIO, né? Para que protegessem nosso território.⁹

O povo indígena Karipuna tem divulgado nacional e internacionalmente os processos de violência por que que vem passando. Essas práticas de divulgação têm gerado posicionamentos solidários e cobranças de organismos internacionais por conta da violação dos seus direitos. Denunciam aspectos de uma estratégia articulada que procura disponibilizar mais terras para pastagens e plantio de soja por meio do empresariamento do desmatamento e da grilagem. Ministério Público e a Polícia Federal têm sido acionados, mas a resposta é lenta, ocasional e imprevista. O que não falta é a cobertura de atividades irregulares e ilícitas na TI Karipuna¹⁰.

Está liberado no território Karipuna vários lotes de CAR, que é cadastro rural, quem liberou o CAR? [...] não confio mais, é assustador, [...] a Polícia Federal teve esse acesso, tem 3800 CAR dentro da TI Karipuna, uma terra decretada e homologada, [...] 4000, perdão. E tem as madeiras ilegais que saía, saía porque agora tá parado, tinha DOF, que é documento que regulamenta que aquela madeira não é ilegal e sim é de uma propriedade privada, né? [...] Quem libera o DOF? [...] aí que vem a questão da ameaça.

Notamos que as intrusões e ameaças são constantes no território Karipuna. Percebemos ainda uma instabilidade imensa por parte daqueles que compõem o referido grupo étnico, uma vez que as ameaças que chegam por parte dos grileiros, madeireiros, garimpeiros acabam por se fortalecer com validações legais, como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Documento de Origem Florestal (DOF), que chancelam legalmente algumas das práticas não lícitas dentro dos territórios indígenas. O povo Karipuna percebe intervenção e perda do seu território com as pressões e ameaças que sofrem e vivenciam. Podemos detectar isto por meio do relato¹¹ que segue:

Em 2015 foram derrubado [...] o equivalente a dois estádios do Maracanã ou até mais [...]. No ano passado [...], o nosso território foi tomado de fogos. Vocês sabem [...], o mundo todo teve os olhos voltados para a Amazônia. [...] O contato foi em 78, em 92 foi a homologação do território. Em 2007 foi se falado em Furnas [...], em 2014 teve aquela alagação imensa [...], os Karipuna até a aldeia foi pro fundo

⁹ Entrevista concedida por liderança da etnia Karipuna no dia 13 de setembro de 2020.

¹⁰ Idem.

¹¹ Idem.

praticamente.

Os Karipuna se veem ameaçados de forma intensa e crescente. Os que habitam o território sentem e percebem que esta intensificação teve início com a construção das UHEs Santo Antônio e Jirau, desde quando foram apresentadas em seu primeiro formato, entre 2007 e 2008, pela Concessionária Furnas (mais tarde associada à Odebrecht). Depois, novas ameaças e pressões se somaram com a abertura da chamada “Estrada-Parque”, (Rodovia 421), em 2014.

O território Karipuna, como se constatou a partir de relatos dos entrevistados e dos mapeamentos feitos, está sofrendo pressões de todos os lados, destacando-se a porção Noroeste, que faz divisa com o Distrito de União Bandeirantes e a porção Sul, mais próxima das Unidades de Exclusão do Parque Estadual Guajará Mirim e da Rodovia 421. A cada ano, a terra indígena sofre com novas entradas ilegais. Nos anos 2018 e 2019, a insegurança campeava, conforme podemos perceber:

Os Karipuna que têm uma relação, como se diz, íntima e filial com o território e cada vez que eles têm notícia de um ponto de invasão que eles escutam, porque teve um período o ano passado, 2018 e 2019 que a gente não dormia de noite, com medo, até porque vinham notícias pelos vizinhos, dos indígenas ali, dizendo que qualquer hora eles entrariam de noite e acabariam com todo mundo, quer dizer, faz um terror psicológico nas pessoas, para um povo que já viveu extermínio há quase trinta anos atrás e que é um grupo reduzido, são [...] 61 pessoas agora, de casamentos com não

indígenas e outros indígenas. Então isso, no imaginário deles, ainda é muito forte¹².

As notícias que tematizavam possível chacina ao povo Karipuna, por intermédio dos vizinhos que se intitulam como “novos bandeirantes”, devastavam o que chamaríamos de “dimensão psíquica” daqueles que têm sua vida impregnada no território. Para um grupo étnico que já vivenciou um extermínio há cerca de 30 anos, é uma dor imensa, uma sangria espiritual rediviva, estar sob o signo dessa iminência trágica. Contudo, a comunidade se mantém coesa, no sentido de não ceder nenhum palmo de seu território imemorial em função da sanha criminosa de grileiros e desmatadores, sanha escorada estimulada por um conjunto de parlamentares, secretarias de Governo e Federações empresariais.

No caso do Karipuna, como a Resex do rio Jaci Paraná, já tá toda em terra começou uma pressão desse lado, começa uma pressão pelo parque, a terra Karipuna tá pressionada por todos os lados, e o interessante disso é que desde 2017 [...] quando o CIMI entra na jogada [...] foi porque os Karipuna já não davam conta de fazer a resistência sozinhos, [...]. Desde 2011 a gente tem documento [...] denunciando essas invasões. [...] A comunidade como um todo está coesa na luta pela preservação do território. [...] A comunidade tem se mantido unida, no sentido de preservar o território e de não ser conivente com invasão de madeireiro e nem de outras ilegalidades que existe dentro do território, como a gente já viu nesses monitoramentos territoriais materiais de garimpo [...]. Se a gente perde a batalha dos Karipuna, a gente pode perder várias outras batalhas e quem sabe perder até a guerra.¹³

¹² Entrevista concedida por representante do CIMI, realizada dia 04 de setembro de 2020.

¹³ Entrevista concedida por liderança da etnia Karipuna no dia 13 de setembro de 2020.

Percebemos, a partir do excerto, que, mais do que nunca, se fazem necessárias pesquisas que revelem o que os povos indígenas vêm passando, para que os produtos dessas pesquisas se tornem meios de explicitação de conflitos ambientais silenciados e que envolvem ofensivas combinadas sobre aqueles territórios indígenas mais cobiçados e, ao mesmo tempo, mais desgarnecidos, como é o caso da TI Karipuna. Os mesmos agentes que patrocinaram desafetações de Unidades de Conservação a partir da prática do fato consumado de invasões, queimadas e desmatamentos sucessivos, cercam, nesse momento, os Karipunas. O desgaste simbólico, a ameaça feita e refeita, dia após dia, a campanha de desprezo e de discriminação tratam de facilitar o ato expropriatório final. Na direção contrária, o sonho de permanecer e de se fortalecer como povo em meio a este pesadelo depende do surgimento de uma nova somatória de forças que neutralize essas dinâmicas neoextrativistas de homogeneização territorial. O objetivo nodal desta pesquisa foi justamente indicar escalas de urgência na defesa de direitos territoriais e o subsequente estabelecimento de contraestratégias prioritárias, no bojo de processos de construção de coalizões intersetoriais e multiétnicas.

7. Beni e Rondônia: fronteiras em movimento e territórios em rotação

A caracterização de três ciclos subsequentes de expansão da fronteira agrícola na Bolívia, feita pelo sociólogo Enrique Ormachea¹⁴, é pertinente.

No primeiro ciclo, entre 1950 e 1980, Beni, Pando e Santa Cruz eram fornecedores voltados para o mercado interno do altiplano paceño, constituindo uma divisão inter-regional do trabalho. No segundo, entre 1980 e 2005, Santa Cruz se “alforria” economicamente como cinturão exportador de soja e gado. No terceiro ciclo, a partir de 2005, se inicia o processo de incorporação da Amazônia boliviana, começando por Beni, pela agroindústria cruceña. Instituições Financeiras Multilaterais e programas como a Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (em sua primeira versão) já estavam atentos a esse movimento e já previam financiamentos para projetos de interligação rodoviária entre o oriente boliviano e a região amazônica com este fim.

Até mesmo o Governo do MAS, em primeiro mandato, teve que vocalizar a consigna da “Marcha ao Norte” e projetar rodovias junto com o BID no intento de dirigir minimamente tais processos. Em 2015, a realização de uma portentosa “Cumbre agropecuária” selou o destino das terras baixas bolivianas e das comunidades indígenas-campesinas. Nessa reunião de cúpula empresarial-governamental, foram aprovados acordos de exportação de carne bovina e a extensão do mecanismo de avaliação da função social ou especulativa das terras de dois em dois anos para cinco em cinco anos.

O novo consenso em torno da ampliação da fronteira agrícola boliviana era ultrapassar os 3,8 milhões de hectares agricultáveis para atingir 13,8 milhões de hectares em 2025. E, nessa pauta, não cabia agricultura voltada para a soberania alimentar,

¹⁴ Entrevista concedida, concedida pelo pesquisador do Centro de Estudios para el Desarrollo Laboral y Agrario-Bolívia, em 08 de outubro de 2020.

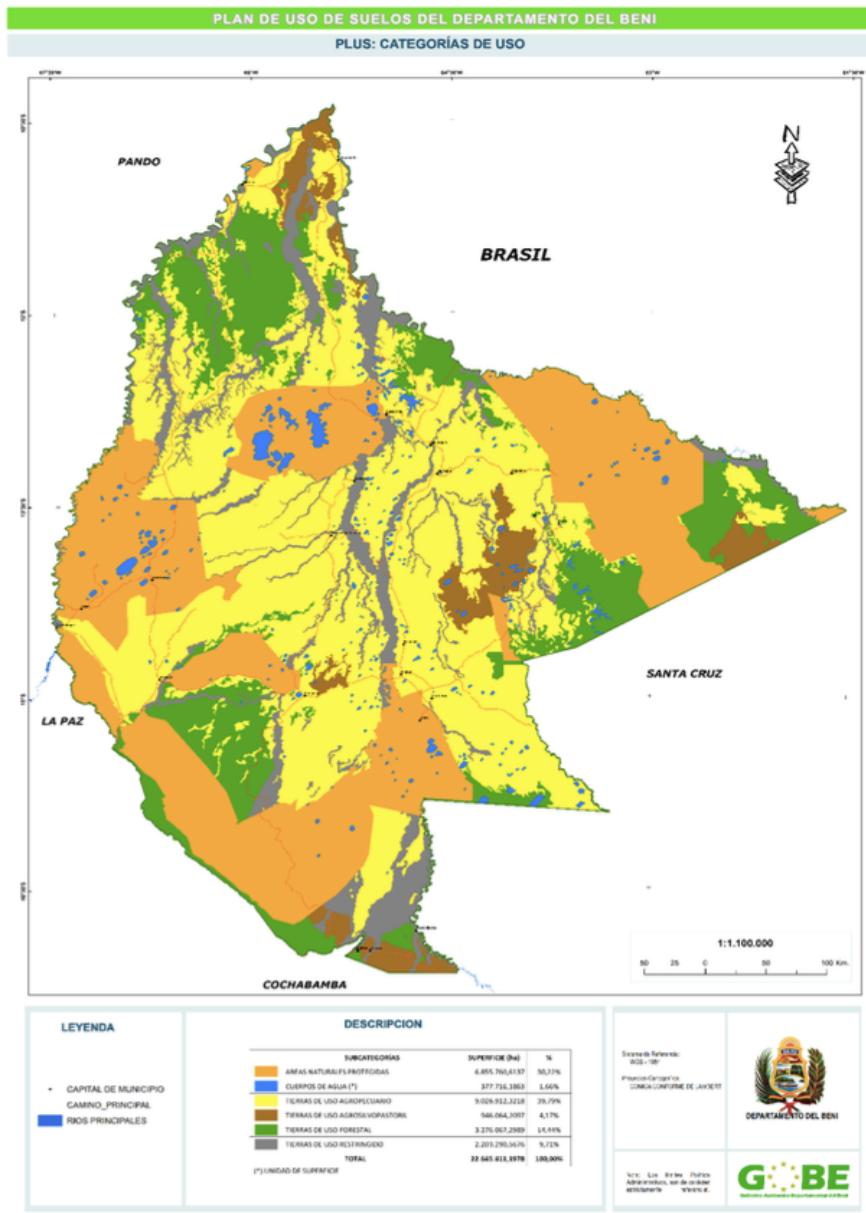


FIGURA 6 – Plano de Uso do Solo do Departamento de Beni.

FONTE: Gobierno Autónomo del Departamento de Beni, 2019.

e sim o impulsionamento decidido da produção de oleaginosas, de biocombustíveis e da cadeia de carne. Essa triplicação da área agrícola do país evidentemente não é viável sem a incorporação de grande parte dos territórios de Beni e Pando.

O novo Plano de Uso dos Solos de Beni (Figura 6), aprovado no final de 2019, representou um passo a mais nessa direção. O objetivo é converter savanas inundáveis e bosques em áreas de pastagem, ressalvando-se a Província Vaca Diaz (Riberalta, Guayaramerin), por serem protegidas constitucionalmente. Os critérios adotados para a máxima potencialização do uso mercantil dos solos benianos são mensurações produtivistas de desempenho:

La Zonificación Agroecológica identifica y recomienda usos de la tierra en correspondencia con su aptitud, resultado de la evaluación de la tierra que considera la oferta y demanda del territorio para el mejor uso de la tierra. [...] Es el proceso de predecir el desempeño de la tierra en el tiempo para tipos de uso específicos (Gobierno Autonomo del Departamento del Beni, 2019, p.14).

Trata-se um processo de regularização fundiária pelo alto que procura enfraquecer a estruturação comunitária da terra no país. Nesse sentido, são homólogos os métodos utilizados neste Plano e no novo zoneamento socioeconômico-ecológico de Rondônia, ambos sem qualquer processo efetivo de consulta às comunidades tradicionais. Como se pode no mapa a seguir (Figura 6), as áreas destinadas às atividades agropastoris e marrom e amarelo ocupam tanto a região central do Departamento de Beni como também a sua porção nordeste, fronteiriça com Rondônia.

E assim como as elites agrárias (com funções mais agroindustriais e comerciais) do Mato Gros-

so estão para as elites agrárias de Rondônia (com funções mais extrativas), estão as elites agrárias cruceñas para as elites agrárias benianas. Nesse sentido, a retomada da agenda de infraestrutura de transportes é crucial para a confluência dessas estratégias empresariais. Exemplo disso é a estrada Rurrenabaque-Riberalta, antes projetada e parcialmente financiada pelo BID e pelo BNDES, que agora é movida por investimentos chineses.

Outra estrada, que cumpre papel similar àquela que atravessaria o Território Indígena Parque Nacional Isiboro Sécuré (Tipnis), e que foi o estopim da ruptura das organizações indígenas e campesinas com o governo masista em 2011, é a estrada de Trinidad a Porto Uztares, com a construção de uma ponte cruzando para Costa Marques. O agenciamento dessas obras tem sido feito nos dois lados da fronteira por grupos econômicos, como o Grupo Cassol. Naturalmente, essas obras viárias não foram concebidas para a população local, diminuta, mas para abrir um novo eixo de interconexão para expansão da soja e da pecuária.

8. Considerações finais

Percorrido o trajeto de diálogos remotos e estudos cartográficos e documentais, foi possível fazer um balanço da pesquisa, em torno de suas metas e resultados. Em primeiro lugar, a respeito do alcance de uma cartografia participativa que permitisse uma compreensão espacializada das estratégias empresariais que confluem para região fronteiriça, objeto desse estudo, com base nos olhares e percepções dos atores ameaçados. Com as limitações impostas pela pandemia, foi possível coletar, com base em dados documentais, as estratégias e práticas empresariais

entrelaçadas, mas a apreensão das percepções dos atores territoriais foi limitada pela justificada restrição de acesso aos territórios tradicionais em estudo. A alternativa encontrada foi entabular diálogos com interlocutores territoriais indiretos (ONGs, Associações, pesquisadores, técnicos do IBAMA, SEDAM, etc.) e também com lideranças indígenas já residentes na área urbana, com acesso mais facilitado à internet. O resultado foi uma cartografia compósita, em que se somaram dados oficiais com assinalações dos próprios atores acerca dos avanços do desmatamento, da grilagem, dos locais exatos das últimas invasões e intrusões de TIs e UCs. O compromisso do grupo de pesquisa, assim que as condições de imunização se generalizem, é socializar essas informações georreferenciadas e os diagnósticos preliminares, primeiramente, para o conjunto dos povos da área de recorte deste estudo, proporcionando uma visão conjunta das ameaças em curso, nos dois lados da fronteira e estimulando respostas articuladas, em confluência.

Agradecimentos

Agradecemos o financiamento proporcionado nos marcos da convocatória: “Expansión mercantil capitalista y la Amazonía como nueva frontera de recursos en el siglo XXI”, promovida pelo Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO), em conjunto com o Centro de Estudios para el Desarrollo Laboral y Agrario (CEDLA), para a realização dessa pesquisa. Particularmente, agradecemos as iluminadoras sugestões bibliográficas e metodológicas feitas por Felipe Milanez, e ampla parceria oferecida por Silvia Molina e demais membros do CEDLA para desenvolvermos estudos

conjuntos sobre a região transfronteiriça entre Brasil e Bolívia.

Referências

- Acselrad, H. Disputas cognitivas e exercício da capacidade crítica: o caso dos conflitos ambientais no Brasil. *Sociologias*, 16(35), 84-105, 2014. doi: 10.1590/S1517-45222014000100004
- Acselrad, H. O zoneamento ecológico-econômico e a multiplicidade de ordens socioambientais na Amazônia. *Novos Cadernos NAEA*, 3(2), 5-15, 2000. doi: 10.5801/ncn.v3i2.32
- Acselrad, H. Pueblos y comunidades tradicionales, grandes empresas y estrategias de territorialización. Mundos Plurales: *Revista Latinoamericana de Políticas y Acción Pública*, 6, 47-61, 2020.
- Acselrad, H.; Bezerra, G. N. Desregulação, Deslocalização e Conflito Ambiental: Considerações sobre o Controle de Demandas Sociais. In: Almeida, A. W. B. et al. (Orgs.). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, p. 179-210, 2010.
- Almeida, A. W. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: Almeida, A. W. B. et al. (Orgs.). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, p. 101-144, 2010.
- Almeida, A. W. B. As estratégias de exportação agromineral e a usurpação das terras tradicionalmente ocupadas. In: Almeida, A. W. B. de; Melo, E. A. de; Nepomuceno, I. T. Rodrigues; Benvegnú, V. C. (Orgs.). *Mineração e garimpo em terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas*. Manaus: UEA Edições, p. 47-70.3, 2019.
- Almeida, A. W. B.; Melo, E. A.; Nepomuceno, I. T. R.; Benvegnú, V. C. (Orgs.). *Mineração e garimpo em terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas*. Manaus: UEA Edições, 2019.

-
- Araújo, R.; Vieira, I. C. G. Desmatamento e as ideologias da expansão da fronteira agrícola: o caso das críticas ao sistema de monitoramento da floresta amazônica. *Sustainability in debate*, 10(3), 366-378, 2019. doi: 10.18472/SustDeb.v10n3.2019.27258
- Billon, P. Le. Environmental Conflict. In: Perreault, T.; Bridge, G.; McCarthy, J. (Orgs.). *The routledge handbook of political ecology*. Abingdon and New York: Routledge, p. 598-608, 2015.
- Bronz, D. O Estado não sou eu. Estratégias empresariais no licenciamento ambiental de grandes empreendimentos industriais. *Campos*, 14(1/2), 37-55, 2013. doi: <http://dx.doi.org/10.5380/campos.v14i1/2.42472>
- Bronz, D.; Zhouri, A.; Castro, E. M. R. Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia*, v. 20, p. 8-41, 2020.
- Carvalho, A. M. P.; Milanez, B.; Guerra, E. C. Rentismo-neoextrativismo: a inserção dependente do Brasil nos percursos do capitalismo mundializado (1990-2017). In: Rigotto, R. M.; Aguiar, A. C. P.; Ribeiro, L. A. D. (Orgs.). *Tramas para a justiça ambiental: diálogo de saberes e práticas emancipatórias*. Fortaleza: Edições UFC, p. 19-57, 2018.
- Castro, E.; Carmo, E. D. (Orgs.). *Dossié: Desastres e crimes da mineração em Barcarena*. Belém: NAEA: UFPA, 2019.
- Costa Silva, R. G. Agentes, processos e conflitos na gestão territorial no Estado de Rondônia (Brasil). *Polis (Santiago en Línea)*, 15, 319-344, 2016.
- Costa Silva, R. G.; Lima, L. A. P.A espiral da desgraça: notas para um debate sobre mineração em áreas indígenas, direitos humanos e território dos povos amazônicos. *Boletín Geocritica Latinoamericana*, 04, 104-113, 2020.
- Costa Silva, R. G. da ; Michalski, A. A caminho do Norte: cartografia dos impactos territoriais do agronegócio em Rondônia (Amazônia ocidental). *CONFINS – Revista Franco-Brasileira de Geografia (PARIS)*, 45, 1-22, 2020. doi: 10.4000/confins.28017
- CIMI – Conselho Indigenista Missionário. *Outros 500: construindo uma nova história*. São Paulo: Editora Salesiana, 2001.
- Crosby, A. *Imperialismo ecológico*. São Paulo: Cia da Letras, 2011.
- Das, V.; Poole, D. (Orgs.). *Anthropology in the margin of the State*. Santa Fe: School of American Research Press, 2004.
- Fassin, D. Humanitarianism as a politics of life. *Public Culture*, 19, 499-520, 2007. doi: 10.1215/08992363-2007-007
- Ferreira, I. A. Povos indígenas de Rondônia: rumo aos 518 anos de resistência. *Teoria e Debate*, 2017. Disponível em: <<https://teoriaedebate.org.br/2017/12/18/povos-indigenas-rondonia-rumo-518-anos-de-resistencia/>>. Acesso em: jun. 2021.
- Fontagné, L.; Lorenzi, J. H. *Désindustrialisation, délocalisations*. Paris: Conseil d'Analyse Économique, 2005.
- Geffray, C. Social, economic and political impacts of drug trafficking in the state of Rondônia in the brasilian Amazon. In: Christian G.; Guilhem F.; Michel S. (Orgs.). *Globalisation, drugs and criminalisation: final research report of Brazil, China, India and Mexico*. Paris, Unesco/ Most, p. 33-47, 2002.
- Gobierno Autónomo del Departamento del Beni. *Plan de uso de suelo del departamento del Beni*, 2019. Disponível em: <<https://cedib.org/wp-content/uploads/2019/12/plan-de-uso-de-suelo-beni-2019.pdf>>. Acesso em: out. 2020.
- Governo do Estado de Rondônia. *Mensagem 204 da Lei Complementar 080/2020 de 08 de setembro de 2020*, 2020a. Disponível em: <<https://sapl.al.ro.leg.br/>>. Acesso em: out. 2020.
- Governo do Estado de Rondônia. *Mensagem 227 da Lei Complementar 085/2020 de 06 de outubro de 2020*, 2020b. Disponível em: <<https://sapl.al.ro.leg.br/>>. Acesso em: out. 2020.
- Gudynas, E. *Extractivismos-ecología y economía política de un modo de entender el desarrollo y la naturaleza*. Cochabamba: CEDIB, 2015.
- Hagemann, H. *Bancos incendiários e florestas tropicais*. Rio de Janeiro: FASE, IBASE e ISA, 1996.
- Lamas, I. A. Reflexões metodológicas sobre uma etnografia multisituada dos conflitos socioambientais na mineração de larga-escala. In: *Anais do 9º Congresso Latino- americano*

-
- de Ciência Política da Associação Latino-americana de Ciência Política (ALACIP)*. Montevidéu, 26-28 de jul. 2017.
- Mbembe, A. *Necropolítica*: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 edições, 2018.
- Mészáros, I. *Para além do capital*: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
- Michalski, A.; Conceição, F. S. da; Costa Silva, R. G. da. Geografia da pecuária e do desmatamento em Rondônia. In: Costa Silva, R. G. da; Lima, L. A. P.; Conceição, F. S. da. (Orgs.). *Amazônia: Dinâmicas agrárias e territoriais contemporâneas*. São Carlos: Pedro & João, 1. ed., p. 157-177, 2018.
- Millikan, B. H. *Políticas públicas e desenvolvimento sustentável em Rondônia*: situação atual e abordagem para um planejamento participativo de estratégias para o Estado. Relatório de Consultoria, 1998. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/T2D00092.pdf>>. Acesso em: dez. 2020.
- Moore, J. El fin de la naturaleza barata: o cómo aprendí a dejar de preocuparme por “el” medioambiente y amar la crisis del capitalismo. *Relaciones Internacionales*, 33, 143-174, 2016. Disponível em: <https://revistas.uam.es/relacionesinternacionales/article/view/6731>
- Moore, J. Transcending the metabolic rift: towards a theory of crises in the capitalist world-ecology. *Journal of Peasant Studies*, 38(1), 1-46, 2011. doi:10.1080/03066150.2010.538579
- Nascimento, S. M.; Castro, E. R. Estado de exceção como paradigma do desenvolvimento: uma análise sobre a hidrelétrica de Belo Monte. In: Castro, E. R. (Org.). *Territórios em transformação na Amazônia: saberes, rupturas e resistências*. Belém: Editora NAEA, p. 139-176, 2017.
- Novoa Garzon, L. F. Hidrelétricas no rio Madeira: desastre como meta e norma. *Revista Científica Foz*, 2, 120-142, 2019.
- Panitch, L.; Gindin, S. Global capitalism and American Empire. *SocialistRegister*, 40, 1-27, 2004. Disponível em: http://www.nodo50.org/cubasigloXXI/congreso04/panitch_060404.pdf
- Pereira, L. I.; Coca, E. L. de F.; Origuéla, C. F. O “passar a boiada” na questão agrária brasileira em tempos de pandemia. *Revista NERA*, 24(56), 08-23, 2021.
- Rosa, H. *Alienación y aceleración - hacia una teoría crítica de la temporalidad y la modernidad tardía*. Madri: Katz Editores, 2016.
- Souza, K. A. A. de. *Queda do Céu*: o pensar decolonial na obra de Kopenawa Yanomami (1990-2015). Goiânia, Dissertação (Mestrado em História) – UFG, 2019. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/9668>
- Souza Martins, J. *Fronteira*: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- Svampa, M. *Las fronteras del neoextractivismo en América Latina*. Guadalajara: Calas, 2019.
- Terra Brasilis; INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Coordenação Geral de Observação da Terra. Programa de monitoramento da Amazônia e demais biomas. *Desmatamento – Amazônia Legal*, 2020. Disponível em: <<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/downloads/>>. Acesso em: ago. 2020.
- Velho, O. G. *Capitalismo autoritário e campesinato*: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento. São Paulo: Centro Edelstein, 2009.